



PROJETO DE LEI N.º 60/2025

DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025, no valor total de R\$ 864.550,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0401) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.600.02 - Saúde da Família
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
- (0401) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: 33.500,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos Reais)
- (0402) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

(0403) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0405) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 108.600,00 (Cento e Oito Mil Seiscentos Reais)

(0405) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.600.02 - Saúde da Família
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0444) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

QUALIDADE

4.033 - PARTICIPAÇÃO NOS CONSORCIOS DE SAUDE
3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0448) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TFD
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

(0452) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL

1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

(0454) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL

3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

(0455) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL

3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

(0492) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

304 - VIGILANCIA SANITARIA

0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE

4.003 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 31.500,00 (Trinta e Um Mil Quinhentos Reais)

(0493) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

304 - VIGILANCIA SANITARIA

0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE

4.003 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 3.600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

- (0495) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
304 - VIGILANCIA SANITARIA
0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE
4.003 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- (0503) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE
QUALIDADE
DE DOENÇAS
4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL
1.600.40 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0503) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE
QUALIDADE
DE DOENÇAS
4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento
dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
- (0506) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE
QUALIDADE
DE DOENÇAS
4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE
3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 22.300,00 (Vinte e Dois Mil Trezentos Reais)
- (0216) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

- 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0403 - PROGRAMA UNIVERSAL. EDUC. BÁSICA DE QUALIDADE
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGOGICO - ENSINO FUNDAMENTAL
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)
- (0264) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0403 - PROGRAMA UNIVERSAL. EDUC. BÁSICA DE QUALIDADE
2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGOGICO - EDUCACAO INFANTIL
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 63.300,00 (Sessenta e Três Mil Trezentos Reais)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

- (0365) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0013 - ESTRUTURAR A GESTÃO EM SAUDE
4.008 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- (0401) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
- (0402) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA



4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL
1.600.02 - Saúde da Família
Valor: 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)

(0402) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: 69.250,00 (Sessenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

(0403) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.600.02 - Saúde da Família
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0451) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
4.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0452) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
4.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS €23 PESSOAL CIVIL
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais)

(0459) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amar e União por Coqueiral

Administração 2025 - 2028

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS
4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

(0212) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2.080 - DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 73.300,00 (Setenta e Três Mil Trezentos Reais)

(0259) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2.014 - DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - CRECHE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0260) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2.016 - DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRÉ
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 17 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RENATO OLIVEIRA MARQUES
Data: 17/10/2025 08:38:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal



MENSAGEM

60/2025

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 60/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal de 2025, no valor de R\$ 864.550,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Os recursos serão destinados majoritariamente às ações de saúde e educação, visando ao reforço de dotações essenciais para:

- Manutenção dos serviços de atenção básica à saúde, incluindo despesas com pessoal, obrigações patronais e indenizações trabalhistas;
- Apoio às ações hospitalares, laboratoriais e de vigilância sanitária e epidemiológica;
- Garantia de complementações salariais aos profissionais da enfermagem;
- Aquisição de materiais para programas de alimentação escolar e apoio pedagógico na rede municipal de ensino.

O crédito será aberto com base no previsto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se os recursos disponíveis conforme demonstrado na proposição.

Solicito, assim, a análise e aprovação deste importante instrumento orçamentário, indispensável para a continuidade e aprimoramento das políticas públicas municipais.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 17 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Data: 17/10/2025 08:37:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

